



LEI Nº 100/01

Ementa: Denomina de Rua Severina Maria da Conceição, a atual Rua Projetada, situada no Loteamento João Paulo II – Alberto Maia e dá outras providências.

O Prefeito de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal apresentou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua Severina Maria da Conceição, a atual Rua Projetada, situada no Loteamento João Paulo II no Bairro de Alberto Maia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa, correrão por conta do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Camaragibe, 17 de maio de 2001


PAULO SANTANA
Prefeito

PROTOCOLADO Nº 193
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Data de Emissão 25 05 2001


responsável

Pág 1/1